

PORTARIA Nº. 810/2015

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A CLEUZA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado médico.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 17 de agosto de 2015, por um período de 11 (onze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEUZA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.421-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 916.582.769-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 055/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de agosto de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0819 Página: 52 Ano: IV
Data: 24/08/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 29B8C839

Iporã-(PR), 21 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal